



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício nº 4/2021 - NEDIT-REI/PROPI-REI/IFGOIANO

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS DO CONSELHO EDITORIAL EDITORA IF GOIANO**

**de 18 de Fevereiro de 2021.**

O Reitor e o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 8º do Regimento Interno da Editora do IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 20/2019 do Conselho Superior, emitida em plenária de 5 de julho de 2019, TORNAM PÚBLICO, por meio deste edital, o processo de chamamento de interessados para recompor áreas do Conselho Editorial e compor áreas no quadro de cadastro de reserva de vagas do Conselho Editorial da Editora deste Instituto Federal Goiano, Núcleo da Editora IF Goiano, setor vinculado à Proppi/ Reitoria.

**1. Das especificidades deste Edital :**

1. O presente Edital objetiva **recompor**, por intermédio deste processo seletivo, as vagas das áreas do conhecimento do Conselho Editorial da Editora IF Goiano que possuem demanda , assim como , por intermédio do mesmo processo seletivo, **compor um quadro de cadastro de reserva de vagas** do Conselho Editorial da Editora IF Goiano considerando todas as áreas do conhecimento estabelecidas pela CAPES.
2. Os candidatos que se inscreverem para as áreas do conhecimento deste Edital que constem como áreas comuns entre a **recomposição e composição das vagas** , caso não sejam classificados para a recomposição de vagas do Conselho Editorial em demanda , serão automaticamente classificados para o cadastro de reserva , considerando os critérios avaliativos deste Edital vide itens 2 ( dos requisitos para candidatura ) e 3 ( do processo de classificação ).
3. Os candidatos inscritos neste certame, quando aprovados , serão designados para recomposição das vagas do Conselho Editorial e composição das vagas do quadro de cadastro de reserva do mesmo Conselho, por um período de 2 anos , sendo possível uma recondução de acordo com as demandas de vagas do Conselho Editorial.
4. Na ocorrência de vacância no quadro de membros do Conselho Editorial , dentro do período descrito ( 2 anos ) , utilizar-se-á , **automaticamente**, a seleção de membros cadastrados do quadro de reserva de vagas do Conselho Editorial para suprir tal demanda.

**2. Dos Requisitos para candidatura:**

I -Para se candidatar ao Conselho Editorial da Editora do IF Goiano, o servidor precisa se enquadrar nos seguintes requisitos:

1. Pertencer ao quadro de pessoal efetivo, com lotação e atuação nos campi e/ou na Reitoria do Instituto Federal Goiano.
2. Possuir formação acadêmica que se enquadre em uma das seguintes áreas do conhecimento estabelecidas pela Capes, que serão **recompostas** por demanda neste ano de 2021:
  - a. Ciências Agrárias (1 vaga);

b. Engenharias (2 vagas);

c. Ciências Biológicas (2 vagas);

2.1 Possuir formação acadêmica que se enquadre em uma das seguintes áreas do conhecimento estabelecidas pela Capes. Tais vagas serão **compostas para cadastro de reserva**, neste ano de 2021, de acordo com o quadro de cadastro de reserva de vagas abaixo :

Área do conhecimento	Número de vagas para cadastro de reserva
Ciências Exatas e da Terra	2 vagas
Ciências da Saúde	2 vagas
Ciências Aplicadas	2 vagas
Ciências Humanas	2 vagas
Linguística, Letras e Artes	2 vagas
Multidisciplinar	2 vagas
Ciências Agrárias	2 vagas
Ciências Biológicas	2 vagas
Engenharias	2 vagas

II - Possuir notória produção acadêmica.

### 3.Do Processo de classificação

I - Uma comissão responsável, designada pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e nomeada, via portaria, pelo Reitor do IF Goiano tramitará as inscrições de candidaturas e, mediante os itens classificatórios, emitirá lista de classificados.

II - Os seguintes itens e respectivos pesos deverão ser computados nas notas dos candidatos, no propósito de elencar a ordem de classificação de todos os interessados inscritos:

1. Produção acadêmica

a. Artigo publicado em período Qualis B2 a A1 - 10 pontos/cada

b. Artigo publicado em período Qualis B5 a B3 - 5 pontos/cada

- c. Capítulo em livro - 5 pontos/cada
  - d. Livro completo - 15 pontos/cada
  - e. Organização de livro - 10 pontos/cada
  - f. Editoração e/ou revisão de obras acadêmicas - 5 pontos/ por obra
2. Titulação acadêmica compatível com a área de formação requerida na área do conhecimento pleiteada no Conselho Editorial:
- a. Pós-graduação lato sensu: 10 pontos
  - b. Mestrado: 20 pontos
  - c. Doutorado: 30 pontos

#### **4. Da Inscrição:**

1.Os candidatos interessados devem encaminhar, via processo eletrônico no SUAP-IF Goiano, para NEDIT - REI, os seguintes documentos:

- a. Versão atualizada no currículo lattes.
- b. Comprovações das publicações de produção acadêmica (primeira e última página, com anexação da ficha catalográfica, em caso de livro ou e-book).
- c. Titulações (frente e verso do documento).
- d. Formulário de inscrição e ficha de auto avaliação devidamente preenchidas e assinadas pelo candidato.

#### **5. Do Cronograma:**

<b>Publicação do Edital</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Prazo recursal ao Edital</b>	De 22 à 24 de Fevereiro de 2021
<b>Incrições via SUAP ( NEDIT – REI ) Núcleo da Editora IF Goiano</b>	De 25 à 31 de Março de 2021
<b>Publicação da ordem classificatória para Recomposição do Conselho Editorial e composição do quadro de cadastro de reserva de vagas</b>	16 de Abril de 2021
<b>Prazo recursal ao Resultado</b>	19 e 20 de Abril de 2021
<b>Lista de Recomposição do Conselho Editorial e quadro de cadastro de reserva de vagas do Conselho Editorial</b>	23 de Abril de 2021

#### **6. Das Atribuições do Conselho Editorial:**

1.Conforme consta do Regimento Interno da Editora do IF Goiano, em seu artigo 9º, compete ao Conselho Editorial:

- I - Propor a política editorial do IF Goiano e fixar os critérios para sua execução;
- II - Appreciar os pareceres emitidos pelos relatores sobre os trabalhos encaminhados à Editora, decidindo quanto à publicação
- III - Indicar especialistas para análise de trabalhos.
- IV- Estabelecer normas para intermediar contratos de direitos autorais , conforme legislação vigente e,

V- Apreciar o relatório anual do ( a ) Coordenador ( a ) Geral.

2.Tal Conselho se reunirá ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado conforme está definido no Art. 10 do Regimento Interno da Editora IF Goiano

3.Conforme posto no Art. 8º do Regimento Interno da Editora IF Goiano , o Conselho Editorial será nomeado pelo Reitor e os conselheiros serão designados por um período de 2 anos, permitida uma recondução.

#### **7.Considerações gerais:**

1.A inscrição dos candidatos implica aceitação dos critérios contidos neste edital de chamamento ao Conselho Editorial da Editora IF Goiano, inclusive aos prazos do cronograma.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

Goiânia, 18 de Fevereiro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

Lidia Maria dos Santos Morais  
Assessora Editorial / Coordenadora da Editora IF Goiano Substituta

*(Assinado Eletronicamente )*

Alan Carlos Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

*(Assinado Eletronicamente )*

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do Instituto Federal Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Pádua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 19/02/2021 14:28:33.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 19/02/2021 10:02:23.
- **Lidia Maria dos Santos Morais, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 18/02/2021 15:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240862  
Código de Autenticação: 78e09f7190



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None

